

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 02 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 301/2026

**CURRAL DE CIMA, 02 DE SETEMBRO
DE 2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, em cumprimento à Decisão Judicial
do Mandado de Segurança Civil Nº 0801368-
34.2025.8.15.1071 a senhora, **Natália dos Santos
Pereira** para exercer o cargo de **Cuidador Escolar**,
junto a Secretaria Municipal de Educação, vinculada a
Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Curral de Cima, em 02 de setembro de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO